



REQUERIMENTO Nº 078/2025 – CMP

Patu/RN, em 28 de Abril de 2025.

Propositor: VEREADOR JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 28 / 04 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal de Saúde, faça a reforma da UBS Rosalita Forte.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal de Saúde, faça a reforma da UBS Rosalita Forte.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela necessidade da reforma da Unidade Básica de Saúde Rosalita Forte. Acreditamos que melhorias nesse espaço são essenciais para garantir um atendimento de qualidade, seguro e acolhedor para toda a comunidade que depende desse serviço. A estrutura atual da UBS apresenta algumas condições que dificultam o funcionamento adequado, como instalações precárias, falta de acessibilidade e necessidade de manutenção em diversos setores.

A reforma contribuirá para proporcionar um ambiente mais confortável, seguro e eficiente para os profissionais de saúde e para os usuários, promovendo uma melhor assistência à saúde de todos.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos para que essa demanda seja atendida o quanto antes, garantindo o direito de nossa comunidade a um serviço de saúde digno e de qualidade.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu/RN, em 23 de Abril de 2025.

JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 004 Folha de _____
Nº 200 sob o Nº 354
Patu/RN, 28 / 04 / 2025

Secretário(a)